

Descrição:

O cidadão que deseja construir uma edificação solicita alvará de construção através da solicitação de aprovação de projeto.

Documentação:

- 1 via do [requerimento específico](#) assinado pelo proprietário;
- a.r.t. (anotação de responsabilidade técnica) do engenheiro ou arquiteto responsável pela obra, com taxa já recolhida (rede bancária ou lotérica);
- 3 vias do [memorial descritivo](#) ;
- 3 vias de projeto a ser submetido à aprovação (no mínimo);
- termo de responsabilidade – conforme modelo da prefeitura e assinado conjuntamente pelo proprietário do imóvel, responsável técnico e projetista;
- cópia de título de domínio ou título de propriedade (escritura, matrícula ou contrato particular de compra e venda);
- declaração da cpfl;
- declaração de portão eletrônico e passeio público, conforme modelo exigido pela prefeitura municipal;
- cadastro de obras, conforme modelo exigido pela prefeitura municipal;
- termo de ciência do issqn da construção civil;
- relatório de vistoria (no caso de reforma);

nos projetos comerciais ou industriais, além desta documentação, devem ser incluídos:

- memorial de atividade (03 vias) – assinado pelos profissionais e proprietário;
- paralelamente ao processo de aprovação na prefeitura deve ser providenciado o projeto de prevenção e combate a incêndio junto ao corpo de bombeiros;
- as atividades sujeitas à quaisquer tipos de impacto ou poluição ambiental deverão apresentar “licença de instalação” fornecida pela cetesb.

Observações importantes:

- será verificado eventual débito em dívida ativa referente ao imóvel;
- será verificada a existência de alvará de alinhamento anterior.

Taxa para aprovação de projeto:

R\$ 0,43 por m²

O alvará de construção, plantas e memoriais aprovadas deverão ser retiradas na smhdu (secretaria municipal de habitação e desenvolvimento urbano) localizada na rua são joaquim nº 979 – centro